

Programa inicia em maio

Município lança programa para promover a adoção de animais de companhia



A Câmara Municipal de Cantanhede inicia, a partir de 01 de maio, o Adota + para incentivar a adoção de animais de companhia que se encontram à guarda do Centro de Recolha Animal de Cantanhede (CRAC). Trata-se de um programa de colaboração com empresas que operam no setor de produtos para animais e serviços veterinários. A lista onde constam esses parceiros será publicitada na página eletrónica deste centro municipal.

Assim, todos os que adotem os animais que estão no CRAC têm à disposição um conjunto de vantagens, nomeadamente descontos e ofertas, mediante a apresentação do documento comprovativo no momento da compra.

Ao Município de Cantanhede compete elaborar o documento que comprova o acordo de parceria com o operador, enquanto o CRAC é responsável pela verificação dos dados da empresa aderente ao programa, nomeadamente no que se refere ao licenciamento do espaço comercial, localização geográfica e tipo de oferta efetuada. Além de publicar a lista de parceiros, nas redes sociais e na sua página, o CRAC fica ainda encarregue de atualizar esta lista e emitir o cartão ou documento de beneficiário do programa e a respetiva renovação anual.

Já o operador deve apresentar a proposta das ofertas e descontos a proporcionar ao titular, indicando o período em que a mesma irá vigorar, colaborar na divulgação da iniciativa, além de proceder à notificação do CRAC com antecedência mínima de 30 dias, caso pretenda suspender a participação no Adota +.

O cartão ou documento de beneficiário do programa terá validade de um ano e será emitido pelo CRAC no momento da adoção.

Para renovar o cartão é necessário manter a vacinação obrigatória em dia, além de ter válida a

NOTÍCIA

24 abril 2024
DCIPT



licença da Junta de Freguesia.

Este projeto possibilita um acompanhamento mais próximo dos animais adotados, promovendo a atualização dos registos na base de dados de identificação eletrónica (SIAC), além de assegurar que a vacinação obrigatória esteja em dia e a licença da Junta de Freguesia seja mantida.